

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 01/11/2016.

Às catorze horas, do dia primeiro de novembro dois mil e dezesseis, na sede do PREVINA, a Presidente do Conselho Curador iniciou a reunião com a presença das seguintes Conselheiras: Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente e representante do Executivo Municipal; Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez, Vice Presidente e representante eleita dos ativos; Edna Valéria Diniz Motta Araújo, representante do Legislativo Municipal; Jaqueline Hernandes Dorce, representante eleita dos ativos, Izaura Cardozo Moreira, representante eleita dos inativos. Em seguida passou a pauta da reunião. 1) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior. 2) Leitura e análise do processo nº 045/2016, encaminhado pela Diretora Presidente do Previna, através da CI nº 080/2016, solicitando a elaboração de Resolução que autoriza férias coletivas aos servidores do Previna. Após análise da documentação o Conselho Curador emitiu Resolução Nº 044/2016, autorizando férias coletivas aos servidores do Previna que possuem períodos aquisitivos completos (12 meses), nos dias compreendidos entre: 19/12/2016 a 02/01/2017. 3) Leitura do Ofício nº 017/2016 do Conselho Fiscal, para a Diretora Presidente do Previna, referente ao recolhimento do Pasep e entrega da DIRF, para conhecimento do Conselho Curador. 4) Leitura e análise do processo, através da CI Nº 082/2016, encaminhado pela Diretora Presidente do Previna, ao Conselho Curador e Fiscal, referente ao Relatório de Auditoria Direta, no qual relata que foi emitida uma notificação de Auditoria Fiscal NAF0187/20016 e consta uma irregularidade de caráter contributivo visto que não foi repassado pelo ente o valor referente a contribuição patronal sobre a folha de inativos/pensionista, totalizando o valor de R\$ 183.939,12 (cento e oitenta e três mil novecentos e trinta e nove reais e doze centavos. A Diretora presidente, menciona que parte desta



situação foi regularizada com o parcelamento do valor conforme prevê o artigo 5º da Portaria MPS 402/2008, comprovado através do Termo de Acordo de Parcelamento e confissão de débitos CADPREV 0750/2016, enviado a Secretaria de Finanças para agendamento do pagamento através do Processo 45911/2016. 5) Continuando, a Diretora Presidente passou aos seguintes assuntos: a) Minuta da Portaria Nº 339/2016, de autoria da Diretora Presidente, referente a regulamentação da concessão de diárias aos servidores, membros da diretoria e conselheiros do Previna no qual faz a seguinte alteração dos valores das diárias que eram antes definidos pelo cargo de Assessor I, para todos os cargos, e passará ao valor correspondente ao da diária paga ao Secretário Municipal previsto no anexo I do Decreto 1.272/2013, e respeitará na íntegra as regras de concessão definidas pelo Executivo Municipal, com suas respectivas alterações, o Conselho Curador aprovou a referida minuta com alteração prevista em Lei. b) Treinamento para elaboração de política de investimentos para os servidores do Previna, Conselho Curador, Conselho Fiscal, Comitê de Investimento e Diretores do Previna. Nada mais havendo a tratar diante do encerramento da pauta programada para a data, a Presidente finalizou a reunião às 17 horas, lavrando-se a presente ata que será assinada por todos após aprovação. Nova Andradina-MS, 01 de novembro de 2016.

Neuza Wally

§

Emato

Jacqueline Ramandes Souza

Rubia Barba